



LAR DE IDOSOS CRASI

Centro de Recuperação e Assistência Social Integrada (CRASI)

Programa de Assistência ao Idoso (PAI)

CNPJ 20.927.901/0001-30

O PAI é nosso!

PLANO DE TRABALHO DO ANO DE 2020

CRASI Lar de Idosos

1. Identificação da Instituição

Razão Social: Centro de Recuperação e Assistência Social Integrada – Lar de Idosos
CRASI

CNPJ: 20.927.901/0001-30

Endereço: Rua Prefeito Antônio Dornas de Lima 157, CEP: 35.681-226

Bairro: Jadir Marinho Município: Itaúna/MG

Telefone: (37)3241-9664

E-mail: adm.cراسي@gmail.com - socialcrاسي@gmail.com

Horário de Funcionamento: ininterrupto (24 h)

Capacidade de acolhimento: 57 idosos

Mandato da diretoria: 22 de outubro de 2019 a 31 de dezembro de 2022.

Responsável Legal:

Presidente: Hélio Coleta Lança (31) 97150-0020

RG: MG-751.099 - CPF: 265119246-53

Início do Mandato: 22/10/2019

Termino do Mandato: 31/12/2022

Vice Presidente:

Nome: Leila Regina Lança de Oliveira

CPF: 874.906.336-72

Telefone: (37)99915-4975

Termino do Mandato: 31/12/2022

Responsável Técnico

Nome: Marise Sueli Franco

Telefone: (37) 999311903

Cargo: Enfermeira Coren 357885

2. Reconhecimento Filantrópico e Institucional

- Utilidade Pública Estadual
- Utilidade Pública Municipal



LAR DE IDOSOS CRASI

Centro de Recuperação e Assistência Social Integrada (CRASI)

Programa de Assistência ao Idoso (PAI)

CNPJ 20.927.901/0001-30

O PAI é nosso!

- Reconhecimento pelo Sistema único da Assistência Social – SUAS, através do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS, emitido pelo Ministério da Cidadania, conforme Portaria nº154 de 23/09/2019.
- Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS Nº: 26
- SEDESE nº: 3646

3. Finalidade da Instituição - Programa de Amparo ao Idoso (ILPI):

O CRASI tem por finalidade desenvolver ações de amparo aos necessitados e promoção da dignidade humana, na área da assistência social, da saúde e da educação, e conforme consta em seu estatuto se propõe a:

- Assistir ao idoso com atendimento integral em Institucional de Longa Permanência para Idoso (ILPI), proporcionando serviços sociais nas áreas médica, psicológica, enfermagem, fisioterápica, nutricional, farmacêutica, terapia ocupacional, traslado de assistidos, dentre outras conforme as necessidades do segmento etário;
- Promover cursos de aperfeiçoamentos ou de ensino regular e/ou profissionalmente de formação técnica para atuar no cuidado ao idoso e na prevenção, acolhimento, tratamento e orientação aos dependentes químicos de álcool e outras drogas e seus familiares;
- Desenvolver programa de assistência jurídica ao idoso isoladamente ou em convênio com outras entidades;
- Representar os interesses dos assistidos, perante as autoridades administrativas, legislativas e judiciárias, ou mediante convênio com outras entidades.
- Acolher a pessoa idosa em afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medida socioeducativa ou medida de proteção;
- Acolher a pessoa idosa em situação de rua e mendicância e ou abandono.



LAR DE IDOSOS CRASI
Centro de Recuperação e Assistência Social Integrada (CRASI)
Programa de Assistência ao Idoso (PAI)
CNPJ 20.927.901/0001-30
O PAI é nosso!

4. Missão, Visão e Valores

A estrutura funcional do Lar de Idosos tem como visão, missão e valores: promover, resgatar, restaurar e defender a dignidade de vida de seus assistidos.

Para cumprir sua missão, possui como base legal o Estatuto do Idoso, a Resolução da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (RDC/ANVISA) nº 283, de 26 de setembro de 2005, as demais normas que vierem complementar ou substituir a regulamentação de ILPI, bem como o Estatuto e Regimento do CRASI.

5. Histórico da Instituição (Por Ulisses Lança)

Gedeon de Oliveira Antunes, teólogo, professor universitário, pastor à frente do ministério Batista Central, foi procurado para ajudar a abrigar um idoso necessitado e procurou uma única instituição existente na época para acolhê-lo. Devido a impossibilidade do acolhimento, percebeu a enorme demanda da comunidade por instituições para idosos. Como homem de fé, logo orou e sentiu o chamado de Deus para fundar o CRASI, cuja primeira sigla lia Centro de Recuperação e Assistência Social de Itaúna. No mesmo dia redigiu a punho o estatuto. Anos depois, em 1990, foi incluído o programa de comunidade terapêutica na cidade de Mateus Leme com terreno cedido pelo Governo Federal e a sigla CRASI passou a ler Centro de Recuperação e Assistência Social Integrada.

Em seguida, convocou a Igreja para uma sessão extraordinária e apresentou o estatuto que foi aprovado, nele constou o Sr. Ulisses Gonçalves Lança e outros membros presentes como fundadores desta obra beneficente.

O estatuto foi registrado em Setembro de 1985, e durante um ano e meio a instituição iniciou trabalhos sociais em bairros e lares carentes, levando auxílio para suprir necessidades para a saúde física e espiritual, sendo com isso reconhecida como instituição de utilidade pública. Em 1987 divulgamos para igreja e amigos, que conseguimos alugar um imóvel na Rua Marechal Deodoro, onde funcionou um hotel próximo a antiga unidade da Cemig. Com a divulgação, logo começaram a chegar cadeiras, camas, roupas de cama e todos os demais móveis para o acolhimento. Muitas pessoas caridosas ajudaram nessa obra. O sucesso foi tamanho que em poucos meses tivemos que mudar para um lar maior. Ainda mudaríamos para mais duas casas, antes da residência definitiva.

Foi então que necessitando de ampliação, foi oferecido na gestão municipal, um prédio no bairro Jadir Marinho, local desativado onde funcionou uma antiga escola. Neste prédio o CRASI funcionou por 15 anos.



LAR DE IDOSOS CRASI
Centro de Recuperação e Assistência Social Integrada (CRASI)
Programa de Assistência ao Idoso (PAI)
CNPJ 20.927.901/0001-30
O PAI é nosso!

Para atender as leis de acolhimento vigente o CRASI foi obrigado a reformar o prédio. Foi então que em 2007 após feito o projeto de adequação da planta que atenderia a legislação, fomos obrigados a levantar recursos para a execução da obra.

Com a benção de Deus e o apoio de oito empresas locais, assim como de doadores anônimos, foi possível não só a reforma, como a construção de um novo prédio. A Universidade de Itaúna ainda apoiou de maneira fundamental a execução da obra com recursos financeiros e técnicos. Atualmente os dois programas (Assistência ao idoso e Assistência a dependentes químicos), e o CRASI – Lar de idosos continua tendo um papel importantíssimo para a comunidade e aos idosos que aqui residem.

6. Objetivo Geral - Programa de Amparo ao Idoso:

Abrigar pessoas com idade igual ou superior a 60 anos de ambos os sexos, que se encontram em situação de vulnerabilidade, que demande cuidados em instituição especializada.

6.1. Objetivos Específicos

- Abrigar idosos para moradia permanente;
- Cuidar da higiene, alimentação, vestuário e da saúde dos idosos;
- Realizar ações estratégicas para restabelecer e fortalecer os vínculos familiares e sociais;
- Favorecer por meio de atendimento personalizado, o desenvolvimento de aptidões e capacidades para que os idosos façam escolhas de forma participativa e realizem atividades da vida diária, desenvolvendo dessa forma a autonomia, protagonismo e independência.
- Garantir por todos os meios, oportunidade de preservação da saúde física e mental, do convívio social, além de viabilizar o acesso dos idosos a atividades culturais, religiosas (conforme o desejo), educativas, lúdicas e de lazer.

7. Justificativa

Considerando que o aumento da longevidade e a redução das taxas de mortalidade, nas últimas décadas, mudaram nosso perfil demográfico e rapidamente o envelhecimento tornou se questão fundamental para as políticas públicas, faz se necessário o serviço de acolhimento institucional de longa permanência para idosos. Pautados na Lei nº 10.741, de 1º de Outubro de 2003 que dispõe sobre o Estatuto do



LAR DE IDOSOS CRASI
Centro de Recuperação e Assistência Social Integrada (CRASI)
Programa de Assistência ao Idoso (PAI)
CNPJ 20.927.901/0001-30

O PAI é nosso!

Idoso, no capítulo dos direitos humanos fundamentais descreve o art. 9º “Ser obrigação do Estado, garantir à pessoa idosa a proteção à vida e à saúde, mediante efetivação de políticas sociais públicas que permitem um envelhecimento saudável e em condições de dignidade”, e ainda em seu art. 33 – “A assistência social aos idosos será prestada de forma articulada, conforme os princípios e diretrizes previstos na Lei Orgânica da Assistência Social, na Política Nacional do Idoso, no Sistema único de Saúde demais normas pertinentes”.

O Crasi, se propõe a acolher de forma humanizada, sem qualquer distinção preconceituosa.

8. Caracterização da População a Ser atendida e Perfil Atual

Público Alvo: Serão acolhidos idosos com idade igual ou superior a 60 anos, de ambos os sexos, independentes e/ou dependentes para as atividades da vida diária. A natureza do acolhimento é de longa permanência, quando descartadas todas as possibilidades de auto sustento e convívio familiar. É previsto para idosos que não dispõem de condições de permanecer com a família, situação de violência e negligência, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos.

Modalidade de atendimento: Instituição de Longa Permanência para idosos – ILPI.

A ILPI compromete-se à prestação de serviços de acolhimento, moradia, alimentação, lazer e assistência à saúde física, social e psicológica de idosos, com a oferta de:

- I - leitos individuais;
- II - alimentação adequada;
- III - cuidados de higiene e conforto pessoal;
- IV - acompanhamento médico, de enfermagem, social, fisioterápico, nutricional e psicológico;
- V - cuidado e limpeza das roupas, respeitando a individualidade do idoso;
- VI - limpeza e organização do ambiente institucional;
- VII - transporte e acompanhamento dos idosos até os hospitais e Centros de saúde, bem como para exames auxiliares de diagnóstico;
- VIII - cuidados 24 horas/dia durante a permanência na ILPI;
- IX - atividades socioculturais, recreativas e ocupacionais, por parte de funcionários e voluntários.

Abrangência: Municipal



LAR DE IDOSOS CRASI
 Centro de Recuperação e Assistência Social Integrada (CRASI)
 Programa de Assistência ao Idoso (PAI)
 CNPJ 20.927.901/0001-30
O PAI é nosso!

Horário de atendimento: ininterrupto

Capacidade de Acolhimento: 57 idosos

Nº de idosos por grau de dependência:

Condição	Descrição – RDC 283/2005 ANVISA	Nº de idosos
Grau I	Idosos independentes, mesmo que requeiram uso de equipamentos de autoajuda	10
Grau II	Idosos com dependência em até três atividades de autocuidado para a vida diária tais como: alimentação, mobilidade, higiene, sem comprometimento cognitivo ou com alteração cognitiva controlada	15
Grau III	Idosos com dependência que requeiram assistência em todas as atividades de autocuidado para a vida diária e ou com comprometimento cognitivo	27

O número de idosos por grau de dependência é variável, atualmente estamos com os seguintes:

CLASSIFICAÇÃO DOS IDOSOS POR GRAU DE DEPENDÊNCIA					
GRAU 1		GRAU 2		GRAU 3	
Ana Alice Teixeira	1	Alzira Rodrigues Cardozo	1	Alvarina José Lopes	
Ana Beata dos Santos	2	Ana Ferreira	2	Antônio Pereira da Silva	
Jovelina Silveira de Jesus	3	Antônio Carlos Soares	3	Aparecida das Graças Rodrigues	
Maria da Conceição Faria	4	Joaquim Luz de Assis	4	Augusto Maia Filho	
Maria das Dores Oliveira França	5	Edson Vilela da Fonseca	5	Cândida Maria da Conceição	
Mirian da Conceição Silva	6	Zenira de Oliveira Carvalho	6	Custódia Maria da Silveira	
Nelson Ribeiro	7	Gilberto Ramalho	7	Expedita Luiza Batista	
Terezinha Maria da Silva	8	João Evangelista de Oliveira	8	Geraldo da Conceição Rocha	
Silvia G Molina	9	Liozina Cândida de Andrade	9	Geraldo Francisco de Lima	
Lucas Campos	10	Maria da Conceição	10	Helena Geralda	
	11	Nagib Leonel de Oliveira	11	Maria Dalva Dias Domingues	
	12	Valdinê Ferreira da Cruz	12	José da Costa Soares	
	13	Vital da Fonseca	13	Láides Pereira de Souza	



LAR DE IDOSOS CRASI
Centro de Recuperação e Assistência Social Integrada (CRASI)
Programa de Assistência ao Idoso (PAI)
CNPJ 20.927.901/0001-30

O PAI é nosso!

	14	Sebastião Antunes Pinto	14	Maria Alves de Resende Santos
	15	Marcos Morel	15	Maria da Conceição Rodrigues
			16	Maria Divina
			17	Maria Silva Gonçalves
			18	Marta Franco da Fonseca
			19	Nancy Moreira de Souza
			20	Nivair Teles de Queiroz
			21	Omar Ferreira da Silva
			22	Raimunda Rodrigues
			23	Ricardo dos Santos Duarte
			24	Vital Dias Nogueira
			25	Carmen Garcias da Silva
			26	Lídia Arvorado
			27	Onícia de Oliveira Mesquita

9. Metodologia

Os contatos para possível usuário com a instituição poderão serem feitas pelas famílias, responsável ou quando solicitados pelo CREAS, Ministério Público Municipal, Polícia Militar, Polícia Civil, e solicitação da população com a instituição e verificação da vaga. É feito um cadastro com os dados, endereço e telefone de contato do candidato ao acolhimento. Com o surgimento da vaga, é realizada uma visita pela equipe técnica da instituição, onde é avaliado o desejo do idoso (a), em ser institucionalizado, também se a instituição tem condições de acolhê-lo. No momento da visita é esclarecido todas as dúvidas referentes ao acolhimento, como também as normas de funcionamento da instituição. Após a visita, é realizada uma reunião de equipe técnica entra em contato com o idoso (a), e /ou com o seu responsável e passa a lista de documentos a serem providenciados para ao acolhimento. Quando a documentação estiver pronta deve ser enviada ao CRASI, ao setor de serviço social para conferir a documentação e caso esteja correta, é agendado o dia e horário do acolhimento.

O serviço social tem por finalidade defender os direitos sociais dos idosos, trabalhar para que as necessidades dos idosos sejam atendidas, dentro das possibilidades, afim de que os usuários do serviço tenham um processo de envelhecimento saudável. O profissional de serviço social, cumprirá uma carga horária de 30 horas semanais, conforme regulamenta o seu Conselho.



LAR DE IDOSOS CRASI

Centro de Recuperação e Assistência Social Integrada (CRASI)

Programa de Assistência ao Idoso (PAI)

CNPJ 20.927.901/0001-30

O PAI é nosso!

Os atendimentos sociais poderão ser individuais, ou em grupos e acontecerão conforme a necessidade. As intervenções serão realizadas em função das demandas trazidas pelos usuários do serviço ou de seus familiares, como também a partir da percepção da necessidade de ação social. Algumas estratégias serão encontros periódicos com as famílias, passeios no mínimo uma vez ao mês com os idosos que têm condições de saúde para tal, incentivos constantes a pessoas e grupos da comunidade para interajam com os residentes na ILPI, entre outras.

A equipe juntamente com o setor de serviço social irá programar semanalmente atividades lúdicas, de lazer e ocupacionais diversificadas, como cinema, apresentações artísticas, visitas de grupos, comemoração de datas festivas e de aniversários, além das confraternizações, considerando que esse recurso é um dos meios para contribuir com o processo de envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia, protagonismo, e da sociabilidade, tendo como objetivo fortalecer os vínculos sociais e comunitários.

O trabalho da pedagoga (voluntária), é voltado para o trabalho de grupo com a finalidade de desenvolver atividade cognitiva e artística para estimular os idosos em seus aspectos mentais e sociais através de atividades socioculturais. Tal profissional comparecerá de forma voluntária na instituição três vezes por semana nos dias: segunda, quarta e sexta e/ou conforme disponibilidade da profissional.

A enfermagem trabalha pela prevenção, promoção e assistência à saúde dos idosos. A equipe é habilitada, treinada e supervisionada por uma enfermeira contratada pela instituição, a qual presta atendimento de caráter preventivo, e curativo, contribuindo para um processo de envelhecimento saudável. Os técnicos de enfermagem e cuidadores promovem os cuidados diários, em caráter integral, como banho, higiene pessoal, tricotomia, administração de medicamentos conforme prescrição médica, acompanhamento de dietas orientadas pela nutricionista, aferição de pressão, glicemia, acompanhamentos dos idosos em consultas e realização de exames.

A área médica contará com um profissional do PSF do bairro que realiza visitas institucionais e atende 20 idosos às sextas-feiras. Também contamos atendimento gratuito do Dr. Rinaldo (dermatologista), Dr. Élvio Marques (cardiologista). Dr. Geraldo Agostavo (geriatra) oferece gratuidade aos idosos sem referência familiar e desconto aos que possuem família.

O acompanhamento nutricional dos idosos é realizado pela nutricionista, que organiza alimentos e cria os cardápios mediante a aquisição dos itens e recebimento das doações, monitora o IMC dos idosos, orienta e prescreve dietas individuais e de grupos, monitora e supervisiona a preparação dos alimentos.

O setor de fisioterapia, trabalha com o tratamento e prevenção de doenças e lesões, além da reabilitação física e funcional dos idosos, como também, busca desenvolver o cognitivo dos idosos, contribuindo para retirar os da inércia que o processo de institucionalização geralmente provoca.



LAR DE IDOSOS CRASI
Centro de Recuperação e Assistência Social Integrada (CRASI)
Programa de Assistência ao Idoso (PAI)
CNPJ 20.927.901/0001-30

O PAI é nosso!

A Farmácia é monitorada por uma farmacêutica voluntária que recebe as receitas e separa os medicamentos conforme prescrição médica.

Haverá continuidade nas reuniões da equipe técnica, com o objetivo de aperfeiçoar o serviços prestado, bem como discussão de casos e possível intervenções. Esta ação acontecerá semanalmente, a fim de se trabalhar de forma interdisciplinar para propiciar ao idoso não só o cuidado integral, mas a conquista da sua autonomia.

A instituição promoverá a cada 3 (três) meses, atividades de formação continuada para os profissionais acerca da temática Envelhecimento e seus reflexos, comunicação interpessoal, assim como palestras e treinamentos para a equipe de enfermagem, serviços gerais e demais profissionais.

Por compreender que é importante manter a identidade da pessoa idosa, e isso também inclui a questão religiosa, por esse motivo a instituição está aberta a receber órgãos de cunho religioso conforme a demanda e desejos dos acolhidos. Os mesmo também poderão frequentar com um responsável a entidade que for desejada.

A instituição manterá a proteção integral aos acolhidos garantindo, de forma humanizada, alimentação, moradia, saúde, visando sempre a convivência social, fortalecimento de vínculos, autonomia, o acesso à rede socioassistencial, e aos demais órgãos.

O Lar de Idosos tem natureza filantrópica, com obtenção de recursos na modalidade mista, embora não receba subvenções do governo, mas somente a participação dos assistidos, de seus familiares e demais cidadãos para custear os serviços ofertados.

9.1 Em Rede Com A Rede Municipal CREAS

Sabemos que CREAS é um órgão estatal de abrangência municipal integrante do Sistema Único de Assistência Social que através do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI) tem por objetivo ofertar ações de orientação, proteção e acompanhamento às famílias com um ou mais membros em situação de risco pessoal e social, ameaça ou violação de direitos.

Contando com uma equipe multiprofissional composta por assistentes sociais, psicólogo, educador social, advogado, pedagogo, dentre outros, é um serviço que se articula com as diversas Políticas Públicas, com a rede de serviços socioassistenciais e com os órgãos do Sistema de Garantia de Direitos no sentido de prestar às famílias e indivíduos orientações e acompanhamento direcionadas para o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais, para o fortalecimento da função protetiva das famílias diante do conjunto de vulnerabilidades que as submetem a situações de risco e para a promoção dos direitos e autonomia dos usuários:

Famílias e indivíduos que vivenciam violações de direitos por ocorrência de:

- Violência física, psicológica e negligência;
- Violência sexual: abuso e/ou exploração sexual;



LAR DE IDOSOS CRASI

Centro de Recuperação e Assistência Social Integrada (CRASI)

Programa de Assistência ao Idoso (PAI)

CNPJ 20.927.901/0001-30

O PAI é nosso!

- Afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medida socioeducativa ou medida de proteção;
- Tráfico de pessoas;
- Situação de rua e mendicância;
- Abandono;
- Discriminação em decorrência da orientação sexual e/ou raça/etnia;
- Outras formas de violação de direitos decorrentes de discriminações/submissões a situações que provocam danos e agravos a sua condição de vida e os impedem de usufruir autonomia e bem estar;

Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias

Atendimento especializado para pessoas idosas ou com deficiências que tiveram suas limitações agravadas por violação de direitos que comprometem o desenvolvimento da autonomia.

O CRASI Lar de Idosos se propõe a contribuir e assistir a pessoa idosa e o diálogo e parceira com os sistemas de atenção social do município.

Segue alguns exemplos de atendimento; *Ana Beata dos Santos (DN.13/03/1945), em situação de rua e mendicância (histórico andarilha) , encaminhada a instituição pela Polícia Militar em 2012. *Antônio de Carlos Soares (DN.01/12/1928), em situação de abandono, encaminhado a instituição por munícipes em 2003. * Augusto Maia Filho (DN.03/01/1952), abandono, institucionalizado desde 1989. * Maria das Dores de Oliveira França (DN. 17/07/1944), encaminhada a instituição por agente de saúde, por estar em situação de abandono 2018. * Mirian da Conceição Silva (23/09/1974), encaminhada por ordem judicial em 2002, em situação de vulnerabilidade e abandono. *Laídes Pereira de Souza (DN.11/04/1945), ordem judicial em 2018. *Maria da Conceição Rodrigues (DN. 11/08/1930), ordem judicial, abuso e vulnerabilidade em 2018. *Terezinha Maria Silva (DN.26.02.1933), denúncia abandono, institucionalizada desde 2015. *Nagib Leonel de Oliveira (DN.11/03/1943), apelo popular, institucionalizado desde 2003. * Valdinê Ferreira da Cruz (DN.10/01/1951), em situação de rua e mendicância, encaminhado pela Polícia Militar em 2012. *Omar Ferreira da Silva (DN.23/11/1952), situação de rua e mendicância, ele mesmo procurou a instituição em 2014. Casos similares com Geraldo Francisco de Lima, Raimunda Rodrigues, Vital Dias Nogueira, Maria da Silva Gonçalves e Silvia G. Molina, Maria Martins Siqueira, Antônio Pereira da Silva.

10. Recursos Humanos

01	Adriano Francisco de Andrade	Mensageiro
02	Amanda Heloísa de Melo	Cuidadora idosos
03	Anália Silva Lima	Cuidadora idosos
04	Andressa Diniz Barbosa	Faxineira
05	Ângela Maria Duarte Faria	Ger. Cuidadora



LAR DE IDOSOS CRASI
Centro de Recuperação e Assistência Social Integrada (CRASI)
Programa de Assistência ao Idoso (PAI)
CNPJ 20.927.901/0001-30

O PAI é nosso!

06	Clarice Araújo Lages	Faxineira
07	Clarice Vitória Matos	Cuidadora idosos
08	Cláudia Aparecida Fonseca	Cuidadora idosos
09	Daniele Aparecida Santos	Oper. Telemark.
10	Edite Maria Oliveira	Cozinheira
11	Elza Alice Pereira Pinto	Téc. Enfermagem
12	Elza das Graças Silveira	Cozinheira
13	Eltenita Rosa de Araújo	Aj. De cozinha
14	ÉricaPaula Aparecida	Téc. Enfermagem
15	Erika Santos Viana	Oper. Telemark.
16	Fátima Aparecida do Carmo	Cuidadora idosos
17	Fernando Soares Oliveira	Assis. Adm.
18	Francisco dos Santos	Motorista
19	Gabriela Nogueira Lança	Aux. Adm.
20	Heleno Coleta Lança	Aux. Adm.
21	Iranilda Oliveira Santos	Ajudante cozinha
22	Irene Alves Silva	Ger. Cuidadora
23	Isnar Moreira de Queiroz	Mensageiro
24	Jane Alves da Silva	Cuidadora idosos
25	João André Alves Lança	Ass. de Projetos
26	Juliana da Luz Profeta	Cuidadora idosos
27	Lais Medanha O. Costa	Tec. Enfermagem
28	Laila Júnia Soares	Oper. Telemark.
29	Leni Luiza Martins	Faxineira
30	Liliane Rodrigues de Souza	Téc. Enfermagem
31	Lucinéia Pereira de Alfredo	Cuidadora idosos
32	Marcos Campos	Aux. Adm.
33	Maria Ângela Santos Muniz	Cuidadora idosos
34	Maria Fátima R. Farias	Faxineira
35	Marise Sueli Franco	Enfermeira
36	Mariana Virginia de Oliveira	Fisioterapeuta
37	Marilei A. Teles Menezes	Coordenadora
38	Marlene Quirino Batista	Tec. Enfermagem
39	Mauricio de Souza	Mensageiro
40	Neli Antunes R. Pereira	Ajudante cozinha
41	Patrícia Custódia Coelho	Lavadeira
42	Patrícia de Souza Costa	Tec. Enfermagem
43	Priscila Aerafe Teixeira	Nutricionista
44	Rosa Marinho de Almeida	Cuidadora idosos
45	Rosangela Alves Silva	Aux. Adm.
46	Roseli Henrique M. Maciel	Tec. Enfermagem
47	Sebastiana Maria Diniz	Faxineira
48	Silmara Léia Albano	Lavadeira
49	Thaís Resende Vilaça	Téc. Enfermagem
50	Vilma M ^a da Silva Máximo	Ajudante cozinha



LAR DE IDOSOS CRASI
Centro de Recuperação e Assistência Social Integrada (CRASI)
Programa de Assistência ao Idoso (PAI)
CNPJ 20.927.901/0001-30
O PAI é nosso!

11.2 AGENDA SEMANAL DE ATIVIDADES OCUPACIONAIS

SEGUNDA FEIRA

- 7 as 12hs - FISIOTERAPIA individualizada e coletiva e Caminhada com Idosos
- 14:30hs - TERÇO COM OS IDOSOS - Paróquia do Bairro Jadir Marinho
- 14 as 17hs - VISITAS LIVRE

TERÇA FEIRA

- 7 as 12hs - FISIOTERAPIA individualizada e coletiva e Caminhada com Idosos
- 9hs - TERAPIA OCUPACIONAL E LÚDICA em Grupo na (Sala de Convivência)
- 14hs - Culto Evangélico com ministro da Igreja Batista Central
- 14 as 17hs - VISITAS LIVRE

QUARTA FEIRA

- 7 as 12hs - FISIOTERAPIA individualizada e coletiva e Caminhada com Idosos
- 9hs - Terapia Ocupacional em Grupo na Sala de Convivência
- 14 as 17hs - VISITAS LIVRE

QUINTA FEIRA

- 7 as 12hs - FISIOTERAPIA individualizada e coletiva e Caminhada com Idosos
- 14 as 15hs - ASSISTÊNCIA DE RELACIONAMENTO Idosos-Famílias
- 14 as 17hs - VISITAS LIVRE

SEXTA FEIRA

- 7 as 12hs - FISIOTERAPIA individualizada e coletiva e Caminhada com Idosos
- 9hs - Terapia Ocupacional em Grupo na Sala de Convivência
- 10hs - RODA DE VIOLÃO no CRAS Vila Tavares
- 14 as 15hs - ASSISTÊNCIA DE RELACIONAMENTO Idosos-Famílias
- 14 as 17hs - VISITAS LIVRES
- ATIVIDADES E VISITAS AGENDADAS

SÁBADO

- Manhã e tarde - ATIVIDADES AGENDADAS
- 14:30hs - MISSA Paróquia Jadir Marinho
- 14 as 17hs - VISITAS LIVRE

DOMINGO

- 9hs - Culto Evangélico
- 14 as 17hs - VISITAS LIVRE
- ATIVIDADES AGENDADAS

***ÚLTIMO SÁBADO DE CADA MÊS**

- FORRÓ DOS IDOSO CRASI com Luciano Vô, Doutores Palhaços de Itaúna e outros Músicos Convidados
- Parabéns para os Idosos e Funcionários ANIVERSARIANTES



LAR DE IDOSOS CRASI
Centro de Recuperação e Assistência Social Integrada (CRASI)
Programa de Assistência ao Idoso (PAI)
CNPJ 20.927.901/0001-30
O PAI é nosso!

12. Monitoramento e Sistema de Avaliação

O monitoramento e avaliação do acolhimento será feito, internamente, por meio de reuniões mensais entre a equipe técnica e gerência, com o objetivo de avaliar sobre as condutas tomadas e formas de trabalho planejar ações para melhorar e qualificar o serviço prestado aos idosos. Haverá, também, reuniões bimensais com as famílias do idosos ouvir sugestões, demandas ou reclamações, além de estreitar vínculos com a instituição.

A avaliação também é feita por meio da emissão de relatórios ao Ministério Público Estadual trimestralmente, bem como por visitas periódicas do Promotor.

O plano de trabalho também é acompanhado pelo Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) e do Conselho Municipal do Idoso.

Há monitoramento da Vigilância Sanitária quanto à avaliação das condições estruturais de atendimento, o que é certificado pelo alvará permissivo.

O monitoramento e a avaliação dos resultados, por fim, são feitos pelas famílias, amigos, pessoas da sociedade civil, instituições e empresas parceiras que contribuem e visitam o CRASI-LAR DE IDOSOS diariamente.

Itaúna/MG, 17 de março de 2020.

Hélio Coleta Lança
RG: MG-751.099 - CPF: 265119246-53
Presidente